

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

[requerimentos.maap@maap.gov.pt](mailto:requerimentos.maap@maap.gov.pt)

SUA REFERÊNCIA  
884

SUA COMUNICAÇÃO DE  
21-04-2023

NOSSA REFERÊNCIA  
33.00.02.

DATA

**Assunto: Requerimento n.º 114/XV/1.<sup>a</sup>, de 21 de abril de 2023 - PSD  
Novo requerimento a solicitar elementos sobre proteção do litoral face às respostas  
insuficientes e incompletas do Ministério do Ambiente**

Em resposta ao Requerimento n.º 114/XV/1.<sup>a</sup>, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, de transmitir o seguinte:

Relativamente à listagem de projetos materiais e intervenções realizadas em proteção do litoral, por ano, de 2014 a 2022, juntam-se tabelas que incluem, nomeadamente, os montantes das operações com participação do Fundo Coesão.

Com vista a sistematizar e disponibilizar a informação mais relevante sobre o litoral português, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. tem em curso o desenvolvimento de um geoportal - Sistema de Administração do Recurso Litoral (SIARL), que inclui informação relativa às intervenções costeiras, mas também a usos do solo, ocorrências, domínio hídrico e serviços geográficos.

Foi apresentada a listagem dos projetos imateriais, incluindo estudos, planos, sistemas de monitorização e campanhas de comunicação, conforme solicitado, num total de 18 ações. Para além das ações identificadas, foram ainda desenvolvidas outras ações imateriais, no âmbito da monitorização sistemática do litoral, das intervenções e dos planos e programas, como sejam:

- Elaboração do estudo de proteção e reforço do cordão dunar no litoral baixo arenoso do Algarve - O Estudo teve por objeto a aquisição de serviços para a realização de um estudo de proteção e reforço do cordão dunar no litoral baixo arenoso do Algarve, a executar nas seguintes áreas:

- Praias a Sotavento, desde a ilha de Faro até Vila Real de Santo António, devendo ser incluídas as ilhas barreira;
- Praias a Barlavento, apenas deverão ser analisadas a Rocha Baixinha (nascente), Salgados, Alvor, Meia Praia, Armação de Pera (nascente), Martinhal, Amoreira, Bordeira e Odeceixe.

A elaboração deste estudo irá dar lugar a futuras intervenções, com vista a assegurar a estabilidade de cada troço e reforçar os cordões dunares existentes. O objetivo principal é a implementação de sistemas de proteção dunares, aplicado caso a caso, de forma a otimizar os seus resultados.

- Projeto de Migração sedimentar para a Praia do Barranco das Belharucas (realizada empreitada) - O Projeto visou estudar a fragmentação da célula de circulação sedimentar associada ao efeito de retenção/interrupção do trânsito longilitoral induzido pelos molhes da marina de Vilamoura (1972) e consolidada após a construção do Porto de pesca de Quarteira (1998) em que a dinâmica sedimentar foi drasticamente alterada. Os sedimentos gerados pela erosão das arribas da praia da Falésia foram, desde a década de 1970, retidos pelos molhes da Marina, deixando de fornecer a areia para sotamar de Quarteira, tendo havido a necessidade de recorrer a fontes externas ao sistema para compensar esta alteração, mediante a alimentação periódica e sistemática das praias a nascente de Quarteira.

- Alimentação artificial e reforço do cordão dunar da frente de mar de Alvor Nascente (realizada empreitada) - O Projeto teve como objetivo estudar a alimentação artificial da praia de Alvor Nascente (Portimão), numa extensão de 1000 m, com um volume de 250.000 m<sup>3</sup> de sedimentos acumulados na barra e ria de Alvor, que constituem o poço sedimentar deste sistema, para reforço do areal da praia e por consequente reforço do cordão dunar existente, por forma a assegurar a defesa natural contra os episódios erosivos que periodicamente atingem a praia e consequentemente aumentar o nível de proteção às pessoas e bens em presença na zona de intervenção.

- Migração sedimentar para a Praia do Vau (empreitada em processo de candidatura) - O presente projeto integra-se no conjunto de intervenções constantes do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura (RCM n.º 33/99 de 27 abril), bem como da proposta do Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura (POC) que inclui a migração sedimentar para a praia do Vau, com prioridade I (mais elevada). O objetivo da intervenção é assegurar de forma artificial a manutenção do balanço sedimentar na célula que se estende desde a praia do Vau (a poente) até à praia da Rocha (a nascente). A migração sedimentar para a praia do Vau integra-se ainda no conjunto de intervenções de prevenção e gestão do risco, com prioridade elevada constantes do Plano de Ação Litoral XXI, elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em 2017.

Alimentação artificial do troço Quarteira - Garrão - O objetivo do Projeto foi estudar a intervenção para assegurar de forma artificial a saturação da capacidade de transporte da ondulação, por forma a mitigar a erosão das arribas arenosas, que constituem atualmente a fonte primordial de sedimentos que alimenta e mantém as praias a nascente de Quarteira.

Prevê-se a alimentação artificial da praia ao longo de um troço com uma frente de mar de cerca de 6.6 km, entre o porto de Pesca de Quarteira e o Garrão com as areias acumuladas em mancha de empréstimo depositada ao largo deste troço costeiro.

No que se refere a sistemas de informação, mais especificamente ao Sistema de Administração do Recurso Litoral (SIARL) -2016 - 2023, trata-se de um geoportal que sistematiza a informação mais relevante sobre o litoral português para apoiar a decisão política e técnica a diferentes níveis da administração. Pretende-se com este sistema possibilitar uma gestão integrada e sustentável da zona costeira continental, ampliando o conhecimento sobre os riscos existentes e os que se perspetivam em cenários de alterações climáticas. Foi concebido para facilitar o acesso à informação, nomeadamente por parte dos organismos com competências no litoral.

O Sistema de Administração do Recurso Litoral inclui informação relativa a usos do solo, ocorrências, intervenções costeiras, domínio hídrico e serviços geográficos. O sistema permite ainda a visualização de fotos oblíquas com séries anuais e integrais dos cerca 900 km de costa e a criação de perfis online de troços de terreno com base em modelos digitais do terreno.

Neste momento está em curso o desenvolvimento tecnológico desta plataforma, com vista à sua modernização e implementação de novas funcionalidades, prevendo-se a entrada em produção (disponibilização do site ao público) em outubro de 2023.

Quanto à análise da execução realizada até ao momento face ao previsto no âmbito de cada Programa da Orla Costeira (POC) aprovado, até à data, foi possível coligir os seguintes dados relativos ao Programa da Orla Costeira Ovar -Marinha Grande:

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	REALIZAÇÃO (%)
<b>Preservação</b>	Reforço e reabilitação de cordões dunares	87,0
	Águas balneares monitorizadas	
	Linhas de água valorizadas e requalificadas	
<b>Valorização</b>	Implementação de redes de passadiços	64,0
	Melhoria do acesso pedonal e automóvel às praias	
	Demolições / reconstruções executadas	
	Intervenções de valorização e qualificação urbana	
<b>Proteção</b>	Reabilitação e manutenção obras defesa costeira	25,0
	Construção de obras de defesa costeira	
	Alimentação artificial de areias	
	Estabilização de arribas	
	Relocalização de equipamentos e/ou edifícios	
	Sinalização das áreas de risco	



<b>Desenvolvimento</b>	Infraestruturas de apoio aos desportos de deslize	0,2	
	Intervenções de promoção e valorização cultural		
	Equipamentos e infraestruturas de apoio à pesca local		
<b>Apoios de praia</b>			
	APC	95%	
	APS	90%	

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António foi o último plano especial de ordenamento da orla costeira a ser aprovado, tendo já incorporado os princípios que vieram a ser plasmados na Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC). Foi objeto de alteração em 2016, procedendo-se à atualização das disposições relativas ao uso balnear e às atividades que lhe são conexas.

Por outro lado, relativamente aos outros planos da orla costeira em vigor, nomeadamente os que abrangiam a orla costeira do sudoeste alentejano e do barlavento algarvio, mais antigos e desatualizados, face às dinâmicas costeiras e princípios de gestão do litoral, foi considerado que os recursos deveriam ser alocados, primeiramente, à revisão destes e, posteriormente, à revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António.

No que diz respeito à listagem dos projetos e investimentos previstos para 2023 no âmbito da proteção costeira, cumpre esclarecer o seguinte:

Empreitada de recarga de areias na praia da Aguçadoura (185 000€) - A Empreitada de recarga de areias na praia da Aguçadoura foi planeada na sequência da Empreitada de “Proteção das fundações do paramento vertical de sustentação da avenida marginal da Aguçadoura”, realizada em 2022. Considerando a evolução à data devido à ação do mar, deixou de ser considerada prioritária não se verificando, presentemente, a necessidade de reposição de areal junto ao passeio marginal e escadas de acesso ao areal.

Alimentação artificial de areias a sul da Praia do Labrego, Vagos (50 000€) - Trata-se efetivamente de uma intervenção e não de estudos. A intervenção é recorrente e visa a reposição de areias na praia e no sistema dunar em local que recorrentemente está sujeito a erosão dunar. O valor previsto para alimentação artificial de areias a sul da Praia Labrego no concelho de Vagos, resulta da implementação de um Protocolo de colaboração técnica e financeira com o Município de Vagos para a concretização de intervenções que incluem a alimentação artificial de 12.000m<sup>3</sup> de areias a sul do esporão da Praia Labrego, numa extensão aproximada de 200 metros lineares, para este ano. De mencionar ainda que o valor referido diz respeito ao transporte (horas de máquina) de areias provenientes do depósito existente a sul da Vagueira (depósito criado pela Polis Aveiro).

Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental - COSMO 2.0 - (2 000 000 €) - O Programa COSMO 2.0 consiste num programa de monitorização da faixa costeira, como tal, implica a aquisição de novos dados no terreno (através de meios marítimos e terrestres) e o seu posterior processamento. Ou seja, o que está em causa não é um mero desenvolvimento tecnológico de um portal na internet, mas sim a realização de várias centenas de levantamentos topográficos e hidrográficos ao longo de uma série de locais (com prioridade nas zonas de maior risco para pessoas e bens), cobrindo vastas áreas da faixa costeira da Portugal Continental.

Considerando a variabilidade geomorfológica da faixa costeira e as metodologias de monitorização costeira, científica e tecnicamente testadas e validadas, os trabalhos foram diferenciados em 7 tipologias (descritas abaixo). Os levantamentos são realizados regularmente através de campanhas de campo, estando os trabalhos diferenciados por trimestres ao longo de 3 anos de acordo com um cronograma de execução previsto.

Tipologia dos trabalhos:

- PERFIL TOTAL - n.º de perfis a realizar em 3 anos = 30

Descrição: Consiste na conjugação de um perfil transversal da praia emersa e imersa, originando um perfil único topo hidrográfico (realizada por meios marítimos - levantamento hidrográfico realizado por embarcação com sonda de feixe simples), com origem num ponto fixo em terra e fim à batimétrica de - 15 m (ZH).

- PERFIL EMERSO = nº de perfis a realizar em 3 anos = 432

Descrição: Consiste num perfil transversal da praia emersa com origem num ponto fixo em terra (para lá da alta praia) e fim à cota de 1 m (Zero Hidrográfico).

- LEVANTAMENTO INTEGRAL-PRAIAS - nº de perfis a realizar em 3 anos = 60

Descrição: Consiste na cobertura integral da superfície das dunas e praia emersa através de drone, originando informação topográfica e imagens.

- LEVANTAMENTO INTEGRAL-ARRIBAS - nº de levantamentos realizar em 3 anos = 70

Descrição: Consiste na cobertura da superfície do terreno em zona de arriba através de drone, originando informação topográfica e imagens.

- LEVANTAMENTO TOPO-HIDROGRÁFICO - nº de levantamentos realizar em 3 anos = 21

Descrição: Consiste na cobertura integral da superfície das dunas e praia emersa (por drone) e imersa (até aos -10 ZH de profundidade) realizada por meios marítimos (levantamento hidrográfico realizado por embarcação com sondas multifeixe e feixe simples)

- SISTEMA DE VÍDEO-MONITORIZAÇÃO DE PRAIAS - Instalação, manutenção e processamento de dados ao longo de 36 meses



Descrição: Consiste na cobertura integral da superfície do terreno de dunas, praias emersas e extração de parâmetros de ondulação numa zona piloto (Costa de Caparica - Almada).

- DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS E SITE (durante 36 meses)

Descrição: Desenvolvimento, gestão e manutenção das Bases de Dados, Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) e Site do Programa COSMO 2.0. Reestruturação e atualização da Base de Dados do Programa COSMO (1ª edição de 2018-2021 e carregamento com os dados adquiridos no âmbito do Programa COSMO 2.0).

A definição do Programa COSMO 2.0 implicou uma redução muito substancial dos custos (cerca de 40%) face à primeira versão do Programa. Esta redução é fruto sobretudo da experiência acumulada e respetivo processo de aprendizagem com a implementação do programa COSMO 2018-2021, permitindo agora corrigir e melhorar determinados aspetos, incluindo o reajuste e adaptação de áreas e locais de monitorização, bem como da frequência espaço-temporal da monitorização.

Desenvolvimento tecnológico do Sistema de Administração do Recurso Litoral para se ajustar às estratégias de adaptação costeira (275 000€) - O - Sistema de Administração do Recurso Litoral, inicialmente intitulado Sistema de Apoio à Reposição da Legalidade, refletiu a orientação política que então foi dada ao Programa Finisterra em 2006, que tinha como missão propor medidas ao Governo para combater as disfuncionalidades registadas na orla costeira e predominantemente dentro da problemática dos clandestinos. Face à abrangência dos temas a tratar e que transcendiam em muito o tema da Reposição da Legalidade, rapidamente o sistema evoluiu para Sistema de Administração do Recurso do Litoral.

Considerando as recomendações do Grupo do Trabalho do Litoral (GTL) em dezembro de 2014, tornou-se necessário adaptar o Sistema de Administração do Recurso Litoral para acomodar as novas necessidades advindas dos novos conhecimentos científicos e experimentais acerca das zonas costeiras. Estas recomendações foram, entre outras, assegurar a monitorização e partilha da informação, identificar e planear os processos de realocização, desenvolver uma política de gestão integrada de sedimentos e assegurar ações de fiscalização mais eficazes no que respeita ao cumprimento das regras de ordenamento do território.

O desenvolvimento tecnológico do Sistema de Administração do Recurso Litoral passou por diferentes fases:

- uma primeira fase (SIARL I) que envolveu a solução tecnológica de base atual, predominantemente apoiada em informação geográfica e que envolveu a criação de diversos módulos para registo sistemático de informação que importa à gestão costeira (LU: Legalidade dos Usos do Solo, INT: Intervenções em Obras costeiras; Oc: Ocorrências; mDH: Para registo das alterações da servidão do domínio hídrico na margem das águas marítimas; DOCs: Respeitante a todos os documentos que possam interessar à gestão do litoral; Um catálogo de serviços geográficos), tendo entrado em produção no final de 2011;
- uma segunda fase de desenvolvimento (SIARL II), já com a Direção-Geral do Território como coordenadora da parceria, e que envolveu predominantemente pequenos desenvolvimentos com a criação de



3 novos módulos (Cadastro do Domínio Hídrico, Gestão Territorial e Indicadores) com alguns melhoramentos tecnológicos.

Contudo, devido aos avanços tecnológicos verificados na última década, a necessidade de interligação entre as várias plataformas da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e a necessidade de garantir a segurança de todos os sistemas face a uma crescente tendência de ameaças externas recorrentes às plataformas da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., verificou-se ser necessário a atualização desta plataforma, reconfigurando-a, tornando-a mais segura e acessível e disponível a todo o tipo de público. O que se pretende agora com este novo desenvolvimento é aproveitar os investimentos já realizados num produto que tem um elevado potencial de utilização (SIARL I e II), mas que carece de ajustamentos de forma a proporcionar uma gestão ajustada à evolução do conhecimento técnico e científico existente.

Com esta terceira fase de desenvolvimento, pretende-se que o Sistema de Administração do Recurso Litoral se configure como uma plataforma integradora do conhecimento existente, mas disperso por diversas entidades, instituições nacionais/ regionais /locais, que concorra para a compreensão das dinâmicas costeiras a curto, médio e longo prazo, tendo em vista melhorar a decisão em ações que visem a adaptação aos riscos instalados e os que acrescerão em cenários de alterações climáticas.

Reabilitação da estrutura longitudinal e dos esporões na Praia do Furadouro (2 000 000€) - O calendário da intervenção é o seguinte: Início do procedimento- 2023; Conclusão- 2024.

Empreitada de migração sedimentar para a praia do Vau, Portimão (1 500 000€) - O calendário da intervenção é o seguinte: Início do procedimento 2023; Conclusão 2025.

Em termos de gestão sedimentar, a estratégia atualmente consagrada consiste na reposição localizada do balanço sedimentar (através de alimentações artificiais de praia) tendente a repor a situação de défice existente numa série de troços costeiros com tendência erosiva instalada de longo prazo. Esta estratégia está consagrada numa série de documentos, designadamente:

- Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeira (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro);
- Grupo de Trabalho do Litoral (2014) (Despacho n.º 6574/2014, de 20 de maio, do Secretário de Estado do Ambiente);
- Grupo de Trabalho dos Sedimentos (2015) (Despacho n.º 3839/2015, de 17 de abril, do Secretário de Estado do Ambiente);
- Nos Programas da Orla Costeira e Planos de Ordenamento da Orla Costeira em vigor ou em fase de aprovação.

Numa perspetiva histórica, verificou-se que as alimentações artificiais de praia têm contribuído, cada vez mais e em detrimento ou complemento das obras costeiras “pesadas”, para a otimização da gestão

sedimentar integrada da faixa costeira, tendo-se assistido nos anos 90 a uma alteração do paradigma no que respeita à estratégia de proteção/defesa do litoral. Numa altura em que as consequências da ocupação do litoral começam a ser cada vez mais evidentes, sendo inúmeras as situações de conflito de uso, é fundamental ter uma estratégia de gestão da faixa costeira bem definida e assente em informação técnica e científica sólida, em particular no contexto atual de alterações climáticas.

Segundo a European Climate Adaptation Platform Climate - ADAPT (<https://climate-adapt.eea.europa.eu/>), a qual resulta de uma parceria entre a Comissão Europeia e a Agência Europeia do Ambiente, a alimentação artificial de praias é considerada uma medida de adaptação viável e ajustada às consequências das alterações climáticas (e.g. subida do nível médio do mar), tendo como objetivo minimizar os fenómenos de erosão costeira e de galgamento que previsivelmente se virão a agravar num futuro próximo.

Segundo o 6th Assessment Report do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) de 2022 (Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability) (Pörtner et al., 2022) a alimentação artificial de praias é considerada uma medida nature-friendly, de carácter green, inserindo-se na categoria definida pelo Intergovernmental Panel on Climate Change de Structural and physical: Engineering and built environment options. Segundo o Intergovernmental Panel on Climate Change, a alimentação artificial insere-se no conjunto de soluções para reduzir os impactos climáticos a médio prazo nos ecossistemas oceânicos e costeiros, apresentando um grau de confiança médio (potencial de médio prazo). O Intergovernmental Panel on Climate Change considera esta medida de proteção como um contributo para a adaptação, sendo uma resposta comum a nível mundial face à erosão costeira e uma alternativa às estruturas de proteção “pesadas” (i.e. hard protection) tais como as obras longitudinais aderentes/paredões. As alimentações de praia enquadram-se na categoria de Soluções baseadas na Natureza (Nature based Solutions), sendo cada vez mais consideradas por razões ambientais, económicas e/ou sociais.

Esta estratégia de proteção/defesa costeira já foi materializada numa série de intervenções, destacando-se, a título de exemplo, as seguintes:

- Alimentação artificial da Costa de Caparica (Almada) em 2007, 2008, 2009, 2014, 2019;
- Alimentação artificial efetuada na praia imersa na Costa Nova (com dragados da ZALI) - 2020
- Alimentação artificial das Praias entre Quarteira e Garrão (incluindo Vale do Lobo) - 1998, 2006, 2010
- Alimentação artificial da Praia de Albufeira - 2011
- Alimentação artificial das Praias de Benagil, Carvoeiro, Nova, Cova-Redonda, Coelha e Castelo (2014) e da D. Ana (Lagos) - 2015





Em matéria de estudos necessários para a prossecução desta estratégia, são exemplo os seguintes:

- Avaliação de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praias - CHIMERA - 2018-2019- Este projeto teve como objetivo realizar trabalhos de reconhecimento sedimentar, morfológico e de caracterização físico-química de potenciais manchas de empréstimo na plataforma continental, no troço costeiro entre Espinho e Costa da Caparica.
- Estudo da Transposição Aluvionar nas Barras de Aveiro e Figueira da Foz - 2019 - 2020 - Este estudo teve como objetivo avaliar as componentes técnica e económica de uma série de soluções de transposição, incluindo a avaliação custo-benefício, de modo a fornecer elementos que contribuam para uma tomada de decisão sobre as possíveis medidas de transposição sedimentar nas barras de Aveiro e Figueira da Foz, com o objetivo de mitigar a erosão costeira nos respetivos troços a sotamar com tendência erosiva instalada.
- Projeto de Execução e Estudo de Impacte Ambiental da Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala - Costa de Lavos) - 2022

Para a continuidade da estratégia prevê-se a realização no futuro próximo das seguintes intervenções:

- Empreitada da Alimentação artificial de praia no troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala - Costa de Lavos) - prevista para 2024/25
- Alimentação artificial das Praias da Costa da Caparica - prevista para 2025
- Alimentação artificial das praias entre Quarteira e o Garrão (inclui Vale do Lobo) - prevista para 2024
- Alimentação artificial entre Esmoriz-Cortegaça-Furadouro (conjugada ou não com a construção de um quebra-mar destacado em frente ao Furadouro dependente, nomeadamente de estudo de modelação numérico em curso no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.

Os novos Programas da Orla Costeira, com um carácter mais estratégico, abrangem uma faixa ao longo do litoral, a qual tem uma largura de 500m na zona terrestre, podendo ir a 1000m, quando tal seja justificado pela necessidade de proteção de sistemas biofísicos costeiros, e uma faixa marítima até à batimétrica dos 30m, incluindo as áreas sob jurisdição portuária. Os Programa da Orla Costeira consideram como resposta prioritária, a gestão do risco, que pressupõe, desde já, não expor novos elementos ao risco através da não ocupação da orla costeira, incluindo de áreas urbanas e das identificadas como áreas urbanizáveis, com novas construções ou ampliações de construções existentes. Na verdade, é hoje claramente assumido que a prevenção passa por não aumentar a exposição a riscos, contendo a ocupação urbana nas áreas de risco.

Neste contexto, considera-se ser de destacar as Áreas Críticas previstas nos Programa da Orla Costeira, que constituem os locais ou troços costeiros que apresentam maior suscetibilidade à destruição dos recursos e valores costeiros, naturais ou antrópicos, onde, em face desta suscetibilidade aos riscos



costeiros e da respetiva ocupação, devem ser levadas a cabo intervenções prioritárias de adaptação, e incluem as seguintes tipologias:

- Contenção, Proteção, Acomodação, Requalificação, Reabilitação, Reconversão e Relocalização/Recuo planeado.

As Áreas Críticas serão objeto de estudos de especialidade posteriores de maior pormenor, em conformidade com a respetiva problemática local, em que serão envolvidas todas as partes interessadas, no âmbito dos quais será efetuada e aprofundada a sua programação, execução e financiamento.

No total, são previstas 21 intervenções de recuo planeado, 13 no Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho, 1 no Programa da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande e 6 no Programa da Orla Costeira Alcobça - Cabo Espichel.

São exemplo de intervenções já realizadas de recuo planeado e/ou reposição da legalidade as seguintes:

- Praia de Esmoriz (concelho de Ovar) - demolidas 20 edificações, e realocizadas 35 famílias (operação levada a efeito pela Câmara Municipal de Ovar)
- Praia de São Bartolomeu do Mar (Esposende) - demolição de 27 construções
- Ria Formosa (Algarve) - demolidas 447 construções ilegais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa

CG/JP